



PORTARIA Nº 3544/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal **AMELIA CAMARA MANTOVANI** se encontra lotada junto ao Setor de Manutenção da Creche;

CONSIDERANDO que há necessidade da servidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Servente no Setor de Fundo Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

-**Artigo 1º** - A partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a servidora municipal **AMELIA CAMARA MANTOVANI**, portadora da CTPS nº 0121400 - Série 00109- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente prestando serviços no Setor de Manutenção da Creche; passará a prestar serviços de Servente junto ao Setor de Fundo Municipal do Meio Ambiente.

-**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410